



### SUMÁRIO

Portarias .....	1
Administração Indireta .....	4
Editais .....	4
Final .....	6

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 13.522, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. ADRIANA SALES DA SILVA RAMOS, portadora do RG nº 53.408.082-0, classificada em 14º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Marilda Rita Casagrande Manzolli, que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/02/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

#### PORTARIA Nº 13.523, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefe de Serviço do servidor Sr. ANTONIO BENEDITO DOMINGOS, Operador de Máquinas Pesadas, portador do RG nº 9.534.250, conforme estabelecido na portaria nº 12.994 de 02 de abril de 2020, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 13.524, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. BARBARA JUS, portadora do RG nº 41.306.672-1, classificada em 15º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Eliana de Carvalho Dota, que se encontra em Readequação Médica.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/02/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

#### PORTARIA Nº 13.525, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. BRUNA TAVARES ROSA CASSIANO, portadora do RG nº 44.667.898-3, classificada em 16º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Denise Aparecida Gomes Dezena Zanetti, que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

### EXPEDIENTE

**Jornalista Responsável:** Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP

**Diagramação:** Messias Eli Gamba MEI

**Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017**

[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)

efeitos a partir 03/02/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

### PORTARIA Nº 13.526, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. DALIETE DA SILVA QUIRINO, portadora do RG nº 42.206.610-2, classificada em 12º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Juliana Aparecida Zucheratto, que se encontra em licença maternidade seguida de férias.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 04/05/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/02/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

### PORTARIA Nº 13.527, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. DAYANE CRISTINA PEREIRA, portadora do RG nº 46.643.069-3, classificada em 05º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Maria Cecília Molinari Nogueira, que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Supervisor de Ensino.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/02/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

### PORTARIA Nº 13.528, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, o Sr. GUILHERME ALVES HERNANDES, portador do RG nº 41.513.547-3, classificada em 17º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Daniella Cristina de Moraes, que se encontra em Licença Médica

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/02/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

### PORTARIA Nº 13.529, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. IOVANCA FAYEZA UALA BORGES, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 43.720.922-2, para a partir de 01/02/2021, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Serviço, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 13.530, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES, Pavimentador, portador do RG nº 29.152.697-4, para no período de 01/02/2021, ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço, substituir o servidor Sr. GILBERTO ALCEU ARCURI CÂNDIDO, por motivo de Licença Saúde, enquanto perdurar o afastamento, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 13.532, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. LETICIA FARIA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 47.149.820-8, classificada em 07º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Marcela Rinaldi, que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Escola
- Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/02/2021.
- Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 13.534, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 13.179 de 08 de setembro de 2020, que designou do servidor Sr. LUIS CARLOS FERREIRA, para ocupar em substituição a Função Gratificada de Chefe de Serviço.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2021.
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 13.536, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. MARCELLA TELINI MATTOS, portador do RG nº 40.921.632-X, classificada em 01º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Rosimeire de Fátima Carvalho Zocolau, que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Coordenadora Pedagógica
- Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/02/2021.
- Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 13.537, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o servidor Sr. MÁRCIO RODRIGO MISSACI, Operador de Máquinas Pesadas, portador do RG nº 35.344.296-3, para a partir de 01/02/2021, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Serviço, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2021.
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 13.538, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefe de Serviço do servidor Sr. MARCOS ANTONIO COMBE, Ajudante de Serviços Gerais, portador do RG nº 18.511.843, conforme estabelecido na Portaria nº 12.994 de 02 de abril de 2020, a partir de 01/02/2021.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2021.
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 13.539, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. MARIA LAURA DOS SANTOS FRAGA PALAZI, portadora do RG nº 33.646.355-8, classificada em 04º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 03/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Fabiana Palomo Cirto, que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Escola
- Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/02/2021.
- Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 13.540, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. MABYLA BRUSCATO JACINTO, portadora do RG nº 40.280.595-1, classificada em 28º lugar no Processo Seletivo nº 03/2017, para a partir de 04/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Infantil, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Bruna Serraiocco Honorio Campos, que se encontra em Licença Maternidade seguida de férias.
- Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 02/08/2021.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04/02/2021.
- Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 13.544, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2.017, a Sra. SILVANA HELOISA CAMACHO FUNARI, portadora do RG nº 23.789.162-1, classificada em 08º lugar no Processo Seletivo nº 02/2020, para a partir de 04/02/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Rosimeire Rocha de Oliveira Fernandes, que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Escola
- Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04/02/2021.
- Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (04.02.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES  
ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE**

**PORTARIA Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das

Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Considerando que o inciso II do Artigo 130 da Lei n.º 656/92, estabelece que o servidor poderá ser cedido, mediante requisição, para ter exercício em outro órgão do município.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Ceder para a Prefeitura Municipal, no período de 15/02/2021 a 31/12/2024, a servidora FERNANDA KEMPE TONON MACARIO, portador do RG n.º 27.888.323-0.

ARTIGO 2º:- Em razão da cessão de que trata o artigo anterior, os vencimentos, bem como as vantagens da referida servidora serão custeados pela Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º:- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/02/2021.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2021.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA**  
Reitor

**EDITAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**  
Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224  
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

**PROCESSO ELEITORAL N.º 001/2019  
CONSELHEIRO TUTELAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João da Boa Vista, através do Departamento de Assistência Social, convoca a candidata aprovada no Processo Eleitoral nº 001/2019, conforme abaixo relacionada, para comparecer a Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Rua General Carneiro, nº 366 – Centro, das 08h às 11h00 e das 13h às 17h, para assumir a vaga de Conselheira Tutelar. O prazo para o comparecimento é de 05/02/2021 a 09/02/2021.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo este Conselho convocar o próximo classificado.

**CONSELHEIRA TUTELAR****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

10º SIMONE APARECIDA BATISTA MOREIRA RG: 44.349.457-5

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (05/02/2021).

**BETÂNIA ALVES VEIGA DELL'AGLI**  
Presidente do CMDCA

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2020  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2020, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 08/02/2021 a 10/02/2021.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

21º EMILENE CRISTINA NELIS DE SOUZA RG: 32.232.458-0  
22º MERI APARECIDA DE OLIVEIRA RUI RG: 19.759.531-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (05/02/2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Depto. de Educação

**RELAÇÃO DE TUMULOS PARA NOTIFICAÇÃO**

**LEI Nº 3.909 DE 05/11/2015**

SEÇÃO IV DAS CONSTRUÇÕES EM ABANDONO OU RUÍNAS

ARTIGO 18 – CONSIDERAM-SE

I – Em abandono os jazigos que não receberam os serviços de limpeza e conservação necessárias à decência do cemitério.

II – Em ruína aqueles nos quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias a segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério.

ARTIGO 19 –

Parágrafo 1º - Administração do Cemitério, mandará expedir três notificações ou edital de chamada, pela Imprensa, durante (30) trinta dias, convocando o concessionário para proceder as obras de reparação.

Parágrafo 2º - O não atendimento a convocação no prazo de (60) sessenta dias, após a última publicação, determinará a extinção da concessão.

Cem	Quadra	Lote	Rua	Família
1	2	05	1	Ana Oliveira - Fal. 03/07/1948 – Salvador Aprile - Fal.24/08/1970
1	2	39	0	Tomé Nogueira – Fal. 29/12/1962.
1	2	79	0	Nair Silveira Mello – Fal. 27/01/1963 – Samuel Jose Thomazi – Fal. 14/06/1967.
1	2	98	0	Maria Aparecida Silva Hess – Fal.18/03/1963 – Simão Hess – Fal. 23/09/1988 – Alcides Hess – Fal. 16/07/2009
1	2	114	0	Claudina Ribeiro Silva – Fal. 29/03/1929 – Saturnino Ferreira Diniz – Fal.28/06/1933 – Benedita Ferreira Diniz – Fal. 08/11/1938 – Joaquim Ferreira Diniz – Fal. 08/11/1938.
1	2	115	0	Maria Roque Virgulino – Fal.07/05/1963 – Higino Virgulino – Fal.14/07/1974
1	2	116	0	Affonso Sabino Fonseca – Fal.31/07/1978 – Waldemar Bento Sabino – Fal. 11/01/1984 – Maria Candida Alves Fonseca – Fal. 20/09/1990 – Thereza Jesus Pereira Vicente – Fal. 27/10/1998.

São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2021

**Danilo Azevedo Ruiz Galhardo**  
Charles Attias Junior

**Coordenador Serviços Funerários**  
Diretor Depto. Serviços e Obras Pública

**RELAÇÃO DE TUMULOS PARA NOTIFICAÇÃO**

LEI Nº 3.909 DE 05/11/2015

SEÇÃO IV DAS CONSTRUÇÕES EM ABANDONO OU RUÍNAS

ARTIGO 18 – CONSIDERAM-SE

I – Em abandono os jazigos que não receberam os serviços de limpeza e conservação necessárias à decência do cemitério.

II – Em ruína aqueles nos quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias a segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério.

ARTIGO 19 –

Parágrafo 1º - Administração do Cemitério, mandará expedir três notificações ou edital de chamada, pela Imprensa, durante (30) trinta dias, convocando o concessionário para proceder as obras de reparação.

Parágrafo 2º - O não atendimento a convocação no prazo de (60) sessenta dias, após a última publicação, determinará a extinção da concessão.

Cem	Quadra	Lote	Rua	Família
1	6	02	07	Capitão: Antônio Francisco de Oliveira – Fal. 16/11/1910
1	6	11	07	Candida Africana – Fal. 22/03/1912
1	6	12	07	Jesulmina Veraldi – Fal. 15/05/1912
1	6	13	01	Ermelinda Auta Cunha – Fal.18/11/1948 – Olimpio Reis Cunha – Fal. 26/03/1974.
1	6	24	6	Maria Delgado Cruz – Fal. 12/08/1961 – Nelson Leoncio da Silva – Fal. 31/05/2013.
1	6	44	0	Domingos Franceschini – Fal. 30/09/1924 – Angelina Paganí – Fal.15/10/1926 – Izabel Franceschini – Fal. 19/08/1937.
1	6	54	0	Maria Marcolina de Jesus Belchior – Fal.09/08/1963 – Maria Aparecida Conceição Belchior – Fal.24/06/1966 – Benedito Belchior de Oliveira – Fal.09/08/1977 – Pedro Belchior do Nascimento – Fal. 10/04/1999 – Osvaldo Belchior Nascimento – Fal. 07/10/2001.
1	6	122	0	Sophia Gustavson – Fal.23/03/1964 – Arvid Gustavson – Fal. 16/10/1991.
1	6	131	0	Aparecido Floriano Silva – Fal.24/08/1939 – Alice Virginia Oliveira – Fal. 30/10/1939 – Jacira Floriano Silva – Fal. 24/06/1941 – Lindina Silva – Fal. 30/06/1984 – Alice Floriano – Fal. 04/03/2004.

São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2021

**Danilo Azevedo Ruiz Galhardo**  
Charles Attias Junior

**Coordenador Serviços Funerários**  
Diretor Depto. Serviços e Obras Pública

**RELAÇÃO DE TUMULOS PARA NOTIFICAÇÃO**

LEI Nº 3.909 DE 05/11/2015

SEÇÃO IV DAS CONSTRUÇÕES EM ABANDONO OU RUÍNAS

ARTIGO 18 – CONSIDERAM-SE

I – Em abandono os jazigos que não receberam os serviços de limpeza e conservação necessárias à decência do cemitério.

II – Em ruína aqueles nos quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias a segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério.

ARTIGO 19 –

Parágrafo 1º - Administração do Cemitério, mandará expedir três notificações ou edital de chamada, pela Imprensa, durante (30) trinta dias, convocando o concessionário para proceder as obras de reparação.

Parágrafo 2º - O não atendimento a convocação no prazo de (60) sessenta dias, após a última publicação, determinará a extinção da concessão.

Cem	Quadra	Lote	Rua	Família
1	10	02	1	Guiomar Prado – Fal. 12/07/1926 – João Maria Prado – Fal. 27/05/1950 – Judith Candido – Fal. 21/12/1977 – Maria Aparecida Candida Rodrigues – Fal. 05/10/2013.
1	10	07	1	Ignez Augusta Jesus – Fal. 10/06/1960.
1	10	66	0	Alice onçalves – Fal. 26/10/1964 – Francisco Assis Gonçalves – Fal. 17/10/1974 – Dorival Gonçalves – Fal. 24/06/1980 – José Gonçalves – Fal. 21/03/1983.
1	10	81	0	Atônio Rocha Ferreira – Fal. 31/12/1964 – José Ferreira – Fal. 23/02/1986 – Maercio Jose Ferreira – Fal. 03/06/1996 – Mercedes Brito Ferreira – Fal. 23/11/2005.
1	10	116	0	Israel Aparecido Junior – Fal. 28/07/1965 – Juliana Falda Aparecido – Fal. 01/12/1969.
1	10	117	0	Attilio Merlin – Fal. 07/06/1965 – Carolina Maria de Jesus – Fal. 10/11/1965 – Leonardo Julio Palacios – Fal. 05/07/1988 – Olga Gonçalves Costa – Fal. 21/05/1998
1	10	122	0	Lourenço Bernin – Fal. 20/01/1950
1	10	137	0	Francisco Geraldo – Fal. 27/08/1975 – Maria Gimesen Geraldo – Fal. 07/10/1977.
1	10	189	0	Nivaldo Alves Garcia – Fal. 29/10/1936 – José Arnaldo Alves – Fal. 29/11/1939 – João Batista Garcia – Fal. 12/01/1940 – Felicitia Zabeu Alves – Fal. 16/11/1966 – Norival Alves Garcia – Fal. 08/03/2003.

São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2021

**Danilo Azevedo Ruiz Galhardo**  
Charles Attias Junior

**Coordenador Serviços Funerários**  
Diretor Depto. Serviços e Obras Pública

### RELAÇÃO DE TUMULOS PARA NOTIFICAÇÃO

LEI Nº 3.909 DE 05/11/2015

SEÇÃO IV DAS CONSTRUÇÕES EM ABANDONO OU RUÍNAS  
ARTIGO 18 – CONSIDERAM-SE

I – Em abandono os jazigos que não receberam os serviços de limpeza e conservação necessárias à decência do cemitério.

II – Em ruína aqueles nos quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias a segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério.

ARTIGO 19 –

Parágrafo 1º - Administração do Cemitério, mandará expedir três notificações ou edital de chamada, pela Imprensa, durante (30) trinta dias, convocando o concessionário para proceder as obras de reparação.

Parágrafo 2º - O não atendimento a convocação no prazo de (60) sessenta dias, após a última publicação, determinará a extinção da concessão.

Cem	Quadra	Lote	Rua	Família
1	14	36	9	Francisca M Carvalho Paschoal – Fal. 11/06/1964 – Agenor Valim Filho – Fal. 19/05/1993
1	14	41	9	Livina Ambrosina Bernardina – Fal. 28/08/1965 – Vicente Bernardino – Fal. 29/05/1985 – Valdemar Araujo – Fal. 24/11/2004 – Maria Hilda Chagas Araujo – Fal. 11/01/2016-
1	14	43	9	Benedita Mariana Breda – Fal. 26/10/1965 – Joana Ordalia Santos Breda – Fal. 28/10/1990 – Manoel Gomes Breda Filho – Fal. 26/03/2003 – Sebastiana Marcolino da Conceição – Fal. 23/04/2014 -
1	14	45	9	Maria Aparecida Camilo Lima – Fal. 01/08/1975 – Ernesta Augusta Camilo – Fal. 30/06/1996 – João Lima – Fal. 02/04/2001 – Wanderley Silva Lima – Fal. 31/10/2002 – Antonio Irene – Fal. 11/09/2009 -
1	14	46	9	Fermino Gomes – Fal. 19/12/1950 – Vilma Gomes – Fal. 14/03/1979 – Francisca Brandina Gomes – Fal. 19/04/1981 – Maria Aparecida Gomes Fontella – Fal. 21/04/2005 – Patricia Lino Rosa – Fal. 17/12/2009 -
1	14	130	0	Jose Joaquim Silva – Fal. 07/06/1966 -
1	14	398	0	Godofredo Silva Pinto – Fal. 22/11/1919 -

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2021

**Danilo Azevedo Ruiz Galhardo**  
Charles Attias Junior

**Coordenador Serviços Funerários**  
Diretor Depto. Serviços e Obras Pública

## FINAL

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO 2019

Orgão	Fonte de Recursos	Operações de Crédito					Despesas de Capital					
		Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas				
			Internas	Externas	A.R.O.	Total		Empenhadas	Liquidadas	Pagas		
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>												
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.813.125,61	17.547.458,92	14.917.483,61	14.578.617,07		
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAL ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.706.485,70	3.500.573,65	2.112.826,24	2.072.288,44		
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAL ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.818.742,95	2.290.392,67	2.290.392,67	2.290.392,67		
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.398.432,60	7.153.479,63	3.832.909,81	3.561.299,22		
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354.437,04	1.354.437,04	1.354.437,04	1.354.437,04		
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		41.000.000,00	2.950.963,08	0,00	0,00	2.950.963,08	41.000.100,00	8.629.285,06	2.264.905,39	2.147.168,91		
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		<b>41.000.000,00</b>	<b>2.950.963,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.950.963,08</b>	<b>91.091.323,90</b>	<b>40.475.626,97</b>	<b>26.772.954,76</b>	<b>26.004.203,35</b>		
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL</b>												
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	6.673,80	6.673,80	6.673,80		
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>6.673,80</b>	<b>6.673,80</b>	<b>6.673,80</b>		
<b>3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA</b>												
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.293,94	895.291,94	895.291,94	895.291,94		
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>929.293,94</b>	<b>895.291,94</b>	<b>895.291,94</b>	<b>895.291,94</b>		
<b>4 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE</b>												
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.602.000,00	1.157.598,86	859.048,44	859.048,44		
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.598,56	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.608.598,56</b>	<b>1.157.598,86</b>	<b>859.048,44</b>	<b>859.048,44</b>		
<b>TOTAIS:</b>		<b>41.000.000,00</b>	<b>2.950.963,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.950.963,08</b>	<b>98.659.216,40</b>	<b>42.535.191,57</b>	<b>28.533.968,94</b>	<b>27.765.217,53</b>		

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contadora - CRC 1SP303.0580-6

JULIANE POIANO CEBEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno





[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

São João da Boa Vista - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>81.432.000,00</b>	<b>81.432.000,00</b>	<b>78.916.133,84</b>	<b>96,91</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.240.000,00	34.240.000,00	32.818.304,31	95,85
1.1.1- IPTU	29.500.000,00	29.500.000,00	27.917.559,55	94,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.740.000,00	4.740.000,00	4.900.744,76	103,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	6.510.000,00	6.510.000,00	8.605.092,84	132,18
1.2.1- ITBI	6.510.000,00	6.510.000,00	8.605.092,84	132,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.982.000,00	26.982.000,00	23.472.015,65	86,99
1.3.1- ISS	26.000.000,00	26.000.000,00	22.689.542,73	87,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	982.000,00	982.000,00	782.472,92	79,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.700.000,00	13.700.000,00	14.020.721,04	102,34
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>126.912.900,00</b>	<b>126.912.900,00</b>	<b>118.666.764,96</b>	<b>93,50</b>
2.1- Cota-Parte FPM	46.185.000,00	46.185.000,00	40.379.644,87	87,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.185.000,00	42.700.000,00	37.042.260,21	86,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.750.000,00	1.666.915,38	95,25
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.735.000,00	1.670.469,28	96,28
2.2- Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	57.920.825,51	96,53
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	480.000,00	430.789,31	89,75
2.5- Cota-Parte ITR	199.900,00	199.900,00	233.182,85	116,65
2.6- Cota-Parte IPVA	19.800.000,00	19.800.000,00	19.702.322,42	99,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>208.344.900,00</b>	<b>208.344.900,00</b>	<b>197.582.898,80</b>	<b>94,83</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100

file:///C:/Users/eveline.martins/AppData/Local/Temp/SIOPE Mun 2020/TMP35201... 04/02/2021



SIOPE

Page 2 of 5

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	90.000,00	90.388,64	29.503,57	32,64			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.133.043,80	6.135.600,94	6.544.504,38	106,66			
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.490.000,00	4.490.000,00	4.776.291,03	106,38			
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.552.790,00	1.552.790,00	1.684.423,40	108,48			
5.4- Transferências Diretas PNATE	90.253,80	90.253,80	81.233,31	90,01			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	2.557,14	2.556,64	99,98			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.530.904,84	3.340.904,84	695.040,16	20,80			
6.1- Transferências de Convênios	3.530.904,84	3.340.904,84	695.040,16	20,80			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.753.948,64	9.566.894,42	7.269.048,11	75,98			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.685.580,00	24.685.580,00	23.085.835,44	93,52			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.540.000,00	8.540.000,00	7.408.451,73	86,75			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.000.000,00	12.000.000,00	11.584.164,90	96,53			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	49.600,00	49.600,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	96.000,00	96.000,00	86.157,90	89,75			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	39.980,00	39.980,00	46.636,42	116,65			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.424,49	100,01			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.380.000,00	36.380.000,00	34.668.717,23	95,30			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.300.000,00	36.300.000,00	34.650.395,21	95,46			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	80.000,00	80.000,00	18.322,02	22,90			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.614.420,00	11.614.420,00	11.564.559,77	99,57			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100			Até o Bimestre (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.771.000,00	27.208.000,00	26.736.206,71	98,27	26.736.206,71	98,27	0,00
13.1- Com Educação Infantil	11.039.000,00	15.163.500,00	15.015.931,65	99,03	15.015.931,65	99,03	0,00
13.2- Com Ensino	14.732.000,00	12.044.500,00	11.720.275,06	97,31	11.720.275,06	97,31	0,00

file:///C:/Users/eveline.martins/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP35201... 04/02/2021

Fundamental								
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	10.229.000,00	10.198.856,16	9.339.366,68	91,57	9.337.372,50	91,55	1.994,18	
14.1- Com Educação Infantil	6.357.000,00	5.251.450,24	4.978.439,29	94,80	4.976.445,11	94,76	1.994,18	
14.2- Com Ensino Fundamental	3.872.000,00	4.947.405,92	4.360.927,39	88,15	4.360.927,39	88,15	0,00	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>37.406.856,16</b>	<b>36.075.573,39</b>	<b>96,44</b>	<b>36.073.579,21</b>	<b>96,44</b>	<b>1.994,18</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							Valor	
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							1.406.856,16	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							1.406.856,16	
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>1.406.856,16</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							Valor	
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____<sup>1</sup></b>								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							77,12	
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							22,88	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							0,00	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							Valor	
<b>20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							1.390.218,11	
<b>21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 _____<sup>2</sup></b>							0,00	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	32.540.583,28	31.595.091,83	97,09	31.567.847,65	97,01	27.244,18	
22.1 - Creche	0,00	9.166.058,95	8.673.035,78	94,62	8.650.498,28	94,38	22.537,50	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.853.803,29	3.639.053,41	94,43	3.639.015,91	94,43	37,50	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	5.312.255,66	5.033.982,37	94,76	5.011.482,37	94,34	22.500,00	
22.2- Pré-escola	0,00	23.374.524,33	22.922.056,05	98,06	22.917.349,37	98,04	4.706,68	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	16.561.146,95	16.355.317,53	98,76	16.353.360,85	98,75	1.956,68	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	6.813.377,38	6.566.738,52	96,38	6.563.988,52	96,34	2.750,00	
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	29.943.172,80	38.759.039,19	37.626.233,25	97,08	37.347.547,75	96,36	278.685,50	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.604.000,00	16.991.905,92	16.081.202,45	94,64	16.081.202,45	94,64	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.339.172,80	21.767.133,27	21.545.030,80	98,98	21.266.345,30	97,70	278.685,50	
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	141.708.000,00	70.778.795,56	57.015.029,72	80,55	53.990.560,10	76,28	3.024.469,62	
<b>26- ENSINO</b>								

PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	171.653.172,80	142.079.418,03	126.236.354,80	88,85	122.905.955,50	86,51	3.330.399,30	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							11.564.559,77	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.406.856,16	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							376.893,80	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>6</sup>							13.348.309,73	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) <sup>6</sup>							55.873.015,35	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>							28,28	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.540.000,00	6.914.256,40	5.756.724,59	83,26	3.332.638,78	48,20	2.424.085,81	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.747.672,64	5.153.404,02	2.344.571,59	45,50	2.224.863,51	43,17	119.708,08	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	9.287.672,64	12.067.660,42	8.101.296,18	67,13	5.557.502,29	46,05	2.543.793,89	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	180.940.845,44	154.147.078,45	134.337.650,98	87,15	128.463.457,79	83,34	5.874.193,19	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					5.491.172,55		376.893,80	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					2.879.012,87		368.812,90	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					2.612.159,68		8.080,90	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					5.493.282,57		3.426.610,15	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					34.650.395,21		4.776.291,03	

file:///C:/Users/eveline.martins/AppData/Local/Temp/SIOPE Mun 2020/TMP35201... 04/02/2021

<b>47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>37.558.397,27</b>	<b>3.376.968,64</b>
47.1- Orçamento do Exercício	33.463.413,71	3.257.010,24
47.2- Restos a Pagar	4.094.983,56	119.958,40
<b>48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>18.322,02</b>	<b>13.489,80</b>
<b>49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>2.603.602,53</b>	<b>4.839.422,34</b>
<b>50- (+) AJUSTES</b>	<b>8.557,15</b>	<b>0,00</b>
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	8.557,15	0,00
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>2.612.159,68</b>	<b>4.839.422,34</b>

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 4/2/2021 Hora da Emissão: 8:11:22

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2021 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS  
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.020 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECAÇÃO	
		NO MÊS	NO ANO
<b>1.1.1.3.03.1.0</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho ( IRRF-T)</b>	<b>2.022.832,95</b>	<b>13.761.874,63</b>
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	2.022.832,95	13.761.874,63
<b>1.1.1.3.03.4.0</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)</b>	<b>36.773,73</b>	<b>258.846,41</b>
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	36.773,73	258.846,41
<b>1.1.1.8.01.1.0</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>3.616.330,57</b>	<b>32.818.304,31</b>
1.1.1.8.01.1.1	Principal do IPTU	2.908.958,99	27.917.559,55
1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros do IPTU	31.325,78	265.413,56
1.1.1.8.01.1.3	Dívida Ativa do IPTU	588.082,49	3.797.201,42
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	39.999,01	545.890,02
1.1.1.8.01.1.8	Atualização Monetária do IPTU	-	-
1.1.1.8.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU	47.964,30	292.239,76
<b>1.1.1.8.01.4.0</b>	<b>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)</b>	<b>1.237.435,08</b>	<b>8.605.092,84</b>
1.1.1.8.01.4.1	Principal do ITBI	1.237.435,08	8.605.092,84
1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.8	Atualização Monetária do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ITBI	-	-
<b>1.1.1.8.02.3.0</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>2.558.852,43</b>	<b>23.472.015,65</b>
1.1.1.8.02.3.1	Principal do ISS	2.376.729,78	22.693.298,78
1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros do ISS	12.210,59	117.501,59
1.1.1.8.02.3.3	Dívida Ativa do ISS	157.453,28	531.545,40
1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	5.202,32	80.611,81
1.1.1.8.02.3.8	Atualização Monetária do ISS	-	-
1.1.1.8.02.3.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ISS	7.256,46	49.058,07
<b>1.1.2.2.01.1.0</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)</b>	-	-
1.1.2.2.01.1.1	Principal do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.8	Atualização Monetária do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do TPS	-	-
<b>1.1.2.8.01.1.0</b>	<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>251.238,46</b>	<b>382.524,62</b>
1.1.2.8.01.1.1	Principal da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	251.238,46	382.524,62
<b>1.1.2.8.01.9.0</b>	<b>Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>776.178,43</b>	<b>1.166.969,47</b>
1.1.2.8.01.9.1	Principal da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	744.099,14	937.042,24
1.1.2.8.01.9.2	Multas e Juros da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.065,34	1.158,87
1.1.2.8.01.9.3	Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.711,22	181.677,91
1.1.2.8.01.9.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.276,29	32.153,07
1.1.2.8.01.9.9	Correção Monetária da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.026,44	14.937,38
<b>1.1.3.8.04.1.0</b>	<b>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares</b>	<b>12.960,93</b>	<b>117.778,41</b>
1.1.3.8.04.1.1	Principal da Contribuição de Melhoria	308,65	22.545,91
1.1.3.8.04.1.2	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	191,98	8.851,69
1.1.3.8.04.1.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	4.120,55	47.311,79
1.1.3.8.04.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.082,51	17.568,34
1.1.3.8.04.1.8	Atualização Monetária da Contribuição de Melhoria	-	-
1.1.3.8.04.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	7.257,24	21.500,68
<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>		<b>10.512.602,58</b>	<b>80.583.406,34</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		22.714.742,94	236.854.432,36
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>- 2.359.130,56</b>	<b>- 23.085.835,44</b>
RECEITAS DE CAPITAL		1.833.138,60	23.158.264,72
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		16.358.211,03	101.680.195,53
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>49.059.564,59</b>	<b>419.190.463,51</b>

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2020

Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti  
Contadora - CRC SP-303058/O-6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA**  
CNPJ: 46.429.379/0001-50

**Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 6º BIMESTRE de 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>81.432.000,00</b>	<b>81.432.000,00</b>	<b>78.916.133,84</b>	<b>96,91</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.240.000,00	34.240.000,00	32.818.304,31	95,85
IPTU	29.500.000,00	29.500.000,00	27.917.559,55	94,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.740.000,00	4.740.000,00	4.900.744,76	103,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.510.000,00	6.510.000,00	8.605.092,84	132,18
ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	8.605.092,84	132,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.982.000,00	26.982.000,00	23.472.015,65	86,99
ISS	26.000.000,00	26.000.000,00	22.689.542,73	87,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	982.000,00	982.000,00	782.472,92	79,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.700.000,00	13.700.000,00	14.020.721,04	102,34
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>123.427.900,00</b>	<b>123.427.900,00</b>	<b>115.329.380,30</b>	<b>93,44</b>
Cota-Parte FPM	42.700.000,00	42.700.000,00	37.042.260,21	86,75
Cota-Parte ITR	199.900,00	199.900,00	233.182,85	116,65
Cota-Parte IPVA	19.800.000,00	19.800.000,00	19.702.322,42	99,51
Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	57.920.825,51	96,53
Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	480.000,00	430.789,31	89,75
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>248.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>204.859.900,00</b>	<b>204.859.900,00</b>	<b>194.245.514,14</b>	<b>94,82</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE (d)	% (e) x 100	ATE O BIMESTRE (e)	% (f) x 100	ATE O BIMESTRE (f)	% (g) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>15.592.081,39</b>	<b>14.521.009,77</b>	<b>14.237.200,86</b>	<b>98,05</b>	<b>13.242.297,57</b>	<b>91,19</b>	<b>12.380.374,14</b>	<b>85,26</b>	<b>994.903,29</b>
Despesas Correntes	15.570.081,39	14.512.009,77	14.231.780,11	98,07	13.236.876,82	91,21	12.374.953,39	85,27	994.903,29
Despesas de Capital	22.000,00	9.000,00	6.420,75	60,23	5.420,75	60,23	5.420,75	60,23	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>27.033.187,52</b>	<b>33.437.859,52</b>	<b>29.415.113,89</b>	<b>87,97</b>	<b>27.884.256,41</b>	<b>83,39</b>	<b>26.785.963,71</b>	<b>80,11</b>	<b>1.530.857,48</b>
Despesas Correntes	27.013.187,52	33.419.159,52	29.405.654,51	87,99	27.874.797,03	83,41	26.776.504,33	80,12	1.530.857,48
Despesas de Capital	20.000,00	18.700,00	9.459,38	50,58	9.459,38	50,58	9.459,38	50,58	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>764.200,00</b>	<b>642.400,00</b>	<b>412.236,93</b>	<b>64,17</b>	<b>411.569,23</b>	<b>64,07</b>	<b>411.569,23</b>	<b>64,07</b>	<b>667,70</b>
Despesas Correntes	763.200,00	641.400,00	412.236,93	64,27	411.569,23	64,17	411.569,23	64,17	667,70
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.495.800,00</b>	<b>1.733.800,00</b>	<b>1.690.448,57</b>	<b>97,50</b>	<b>1.690.448,57</b>	<b>97,50</b>	<b>1.690.448,57</b>	<b>97,50</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.493.800,00	1.731.800,00	1.690.448,57	97,61	1.690.448,57	97,61	1.690.448,57	97,61	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>8.035.331,09</b>	<b>9.824.290,71</b>	<b>9.460.034,83</b>	<b>96,29</b>	<b>8.855.504,98</b>	<b>90,14</b>	<b>8.751.046,04</b>	<b>89,08</b>	<b>604.529,85</b>
Despesas Correntes	8.012.331,09	9.813.290,71	9.450.834,83	96,31	8.846.304,98	90,15	8.741.846,04	89,08	604.529,85
Despesas de Capital	23.000,00	11.000,00	9.200,00	83,64	9.200,00	83,64	9.200,00	83,64	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>52.920.600,00</b>	<b>60.159.360,00</b>	<b>55.215.035,08</b>	<b>91,78</b>	<b>52.084.076,76</b>	<b>86,58</b>	<b>50.019.401,69</b>	<b>83,14</b>	<b>3.130.958,32</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.215.035,08	52.084.076,76	50.019.401,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>55.215.035,08</b>	<b>52.084.076,76</b>	<b>50.019.401,69</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.136.827,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	26.078.207,96	22.947.249,64	20.882.574,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>28,43</b>	<b>26,81</b>	<b>25,75</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII)d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	29.136.827,12	52.084.076,76	22.947.249,64	5.194.835,62	0,00	0,00	0,00	5.194.835,62	0,00	22.947.249,64



Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.529.689,18	17.340.492,81	5.451.678,14	0,00	0,00	5.341.526,97	16.244,53	93.906,64	17.246.686,17
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.656,90	1.574.021,89	1.312.684,49	0,00	1.143.988,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86
Empenhos de 2017	24.768.919,46	43.818.245,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	0,00	1.423.518,23	0,00	16.944,16	17.634.434,53
Empenhos de 2015	21.542.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	689.220,06	0,00	901.781,79	0,00	114.180,62	16.963.330,03
Empenhos de 2014	20.836.911,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.263,13
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,92	15.679.459,92	769.950,32	0,00	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.292.000,00	48.580.261,19	47.062.907,43	96,88
Provenientes da União	31.000.000,00	47.917.167,61	46.241.303,99	96,50
Provenientes dos Estados	292.000,00	663.093,58	821.603,44	123,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	331.000,00	331.000,00	436.287,28	131,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	31.623.000,00	48.911.261,19	47.499.194,71	97,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APUURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.298.190,72	12.101.373,47	9.016.086,79	74,50	8.589.225,70	70,98	7.990.537,19	66,03	426.861,09
Despesas Correntes	6.298.190,72	10.283.135,33	7.811.632,20	75,97	7.700.295,84	74,88	7.101.607,33	69,06	111.336,36
Despesas de Capital	0,00	1.818.238,14	1.204.454,59	66,24	888.929,86	48,89	888.929,86	48,89	315.524,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.612.743,88	41.087.656,18	32.593.507,00	79,33	31.545.296,89	76,78	30.669.989,55	74,65	1.048.210,11
Despesas Correntes	24.612.743,88	40.826.646,18	32.523.071,00	79,66	31.476.460,89	77,10	30.601.153,55	74,95	1.046.610,11
Despesas de Capital	0,00	261.010,00	70.436,00	26,99	68.836,00	26,37	68.836,00	26,37	1.600,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	312.000,06	642.869,15	521.173,53	81,07	515.653,48	80,21	441.910,94	68,74	5.520,05
Despesas Correntes	312.000,06	641.724,15	520.028,53	81,04	515.653,48	80,35	441.910,94	68,86	4.375,05
Despesas de Capital	0,00	1.145,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	395.065,34	574.186,86	525.602,56	91,54	391.010,12	68,10	258.954,47	45,10	134.592,44
Despesas Correntes	395.065,34	574.186,86	525.602,56	91,54	391.010,12	68,10	258.954,47	45,10	134.592,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	882.116,48	858.516,80	97,32	858.516,80	97,32	379.908,06	43,07	0,00
Despesas Correntes	0,00	861.116,48	858.516,80	99,70	858.516,80	99,70	379.908,06	44,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.618.000,00	55.288.202,14	43.514.886,68	78,71	41.899.702,99	75,78	39.741.300,21	71,88	1.615.183,69

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.890.272,11	26.622.383,24	23.253.287,66	87,34	21.831.523,27	82,00	20.370.911,33	76,52	1.421.764,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	51.645.931,40	74.525.515,70	62.008.620,89	83,20	59.429.553,30	79,74	57.455.953,26	77,10	2.579.067,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.076.200,06	1.285.269,15	933.410,46	72,62	927.222,71	72,14	853.480,17	66,40	6.187,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.890.865,34	2.307.986,86	2.216.051,13	96,02	2.081.458,69	90,19	1.949.403,04	84,46	134.592,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.035.331,09	10.706.407,19	10.318.551,63	96,38	9.714.021,78	90,73	9.130.954,10	85,28	604.529,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	84.538.600,00	115.447.562,14	98.729.921,76	85,52	93.983.779,75	81,41	89.760.701,90	77,75	4.746.142,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	31.618.000,00	55.288.202,14	43.514.886,68	78,71	41.899.702,99	75,78	39.741.300,21	71,88	1.615.183,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	52.920.600,00	60.159.360,00	55.215.035,08	91,78	52.084.076,76	86,58	50.019.401,69	83,14	3.130.958,32

## Notas

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP							
BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE DEZEMBRO DE 2020 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M							
RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO		
<b>1.0.0.0.0.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.227.345,52</b>	<b>317.437.838,70</b>	<b>3.000.00,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.432.637,64</b>	<b>266.071.710,61</b>
1.1.0.0.0.0.0	RECEITAS TRIBUTÁRIA	10.512.602,58	80.583.406,34	3.1.00.00,00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15.220.299,84	106.530.889,54
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	9.472.224,76	78.916.133,84	3.1.90.04,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.271,99	56.196,34
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	1.027.416,89	1.549.494,09	3.1.90.05,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	104,41
1.1.3.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	12.960,93	117.778,41	3.1.90.11,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.241.364,81	87.258.918,49
1.2.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	618.727,42	5.296.629,19	3.1.90.13,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.921,29	1.175.982,48
1.2.4.0.0.0.0	Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	618.727,42	5.296.629,19	3.1.90.16,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	86.624,76	852.631,28
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	61.224,88	442.058,87	3.1.90.91,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	172.815,50	928.840,25
1.3.1.0.0.0.0	Expl. Patrim. Imobiliário do Estado	29.783,50	159.810,49	3.1.90.94,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	262.795,55	745.134,79
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	31.441,38	282.248,38	3.1.90.96,00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	-39.078,13	360.921,87
1.6.0.0.0.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS	238.831,76	1.961.267,77	3.1.91.13,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.322.584,07	15.152.159,83
1.7.0.0.0.0.0	TRANSF. CORRENTES	21.147.376,54	225.596.573,75	3.2.00.00,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-13.784,07	3.014.103,91
1.7.1.8.0.0.0	Transf. da União	9.232.296,17	109.741.249,68	3.2.90.21,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-5.797,48	2.282.090,50
1.7.2.8.0.0.0	Transf. do Estado	7.945.322,91	81.060.093,84	3.2.91.21,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	-7.986,59	732.013,41
1.7.3.8.0.0.0	Transf. dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	3.3.00.00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.226.121,87	158.526.717,16
1.7.5.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públ.	3.969.757,46	34.795.230,23	3.3.50.30,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
1.8.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	648.582,34	3.557.902,78	3.3.50.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.045.737,07	69.219.338,18
1.9.1.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.713,23	928.024,30	3.3.50.41,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	166.465,44
1.9.2.0.0.0.0	Inden., Restituição e Ressarcimentos	104.035,42	912.941,89	3.3.50.43,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	30.000,00
1.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	474.833,69	1.716.936,59	3.3.60.45,00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	270.000,00
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1.833.138,60	23.158.264,72	3.3.71.70,00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	175.352,00	3.899.332,98
2.1.1.0.0.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Mercado Interno	1.052.541,77	2.950.963,08	3.3.90.08,00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.226,36	110.329,77
2.2.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	3.3.90.14,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.400,00	215.960,00
2.2.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	3.3.90.30,00	MATERIAL DE CONSUMO	517.663,83	11.270.988,61
2.2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.3.90.31,00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	780.596,83	20.207.301,64	3.3.90.32,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-8.079,95	2.823.473,39
2.4.1.8.03.0.0	Transferências da União de Recursos do SUS - Bloco C	41.257,00	41.257,00	3.3.90.33,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0	Transferências da União de Recursos do SUS - Bloco Im	0,00	750.000,00	3.3.90.34,00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	28.311,92	6.193.814,64
2.4.1.8.10.0.0	Convênio do União	0,00	95.500,00	3.3.90.35,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.192,05	118.592,05
2.4.2.8.10.0.0	Convênio do Estado	140.737,48	860.679,34	3.3.90.36,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.963,10	1.774.692,41
2.4.5.8.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	598.602,35	18.458.865,30	3.3.90.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	787.428,21	44.479.904,32
				3.3.90.40,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-34.634,79	1.570.878,61
				3.3.90.46,00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	333.309,60	3.942.645,80
				3.3.90.47,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	237.252,01	2.975.093,27
				3.3.90.48,00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	23.865,15	712.015,15
				3.3.90.91,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.965,75	664.204,74
				3.3.90.92,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
				3.3.90.93,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.277.443,70
				3.3.91.30,00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA OFSS	0,00	0,00
				3.3.91.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA</b>	<b>35.060.484,12</b>	<b>340.596.103,42</b>	<b>3.3.91.97,00</b>	<b>4.00.00,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.016.563,90</b>	<b>6.806.563,90</b>
				<b>4.4.00.00,00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>6.701.155,79</b>	<b>40.475.626,97</b>
DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB	-2.358.130,56	-23.085.835,44			AUXÍLIOS	98.825,00	105.305,00
					OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100.000,00
					MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
					OBRAS E INSTALAÇÕES	304.997,50	23.747.812,92
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.894.852,09	6.083.736,14
					AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.400.944,16	6.228.471,67
					SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00
					OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00
					<b>AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA</b>	<b>1.537,04</b>	<b>4.209.301,24</b>
					PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.537,04	2.630.512,84
					PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	0,00	1.578.788,40
					<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA</b>	<b>32.701.353,56</b>	<b>317.510.267,98</b>			<b>TOTAL DE DESPESA DA PREFEITURA</b>	<b>24.133.793,43</b>	<b>308.547.337,58</b>
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11.364.187,96	72.537.670,55			(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.191.486,34	121.018.132,58
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.994.023,07	29.142.524,98			(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	579.419,35	4.405.597,06
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>48.059.564,59</b>	<b>419.190.463,51</b>			<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>31.904.699,12</b>	<b>433.971.067,22</b>

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2020

Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal

Priscila Maurício Conti  
Contadora - CRC SP-303058/O-6

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**EXERCÍCIO 2020**  
**MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo Aplicar
		Prevista	Realizada	Dotação Atu.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	
PREFEITURA MUNICIPAL	116.197,67	0,00	548,99	0,00	116.746,66	116.746,66	116.746,66	0,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>116.197,67</b>	<b>0,00</b>	<b>548,99</b>	<b>0,00</b>	<b>116.746,66</b>	<b>116.746,66</b>	<b>116.746,66</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL								
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>								
INST. PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUNIC. SJBVISTA-IPSJBV								
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>								
CENTRO UNIV. DAS FACULDADES ASSOC. DE ENSINO - FAE								
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>								
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>116.197,67</b>	<b>0,00</b>	<b>548,99</b>	<b>0,00</b>	<b>116.746,66</b>	<b>116.746,66</b>	<b>116.746,66</b>	<b>0,00</b>

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contadora - CRC SP-303058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controladora Interna

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controladora Interna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

## DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO

(Artigos 53, §1º, Inciso II da LRF)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

EXERCÍCIO 2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO					PLANO PREVIDENCIÁRIO				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO DO EXERCÍCIO	ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO DO EXERCÍCIO
	RECEITA PATRONAL	OUTRAS RECEITAS				RECEITA PATRONAL	OUTRAS RECEITAS		
2020	5.377.610,33	7.018.592,26	21.354.811,93	167.588.704,38	2072	0,00	25.039,95	250.305,48	2.131.163,75
2021	5.126.953,07	6.669.294,10	20.178.792,00	159.206.159,55	2073	0,00	19.554,71	195.417,33	1.955.301,14
2022	4.888.070,18	6.337.531,71	19.067.290,12	151.364.471,31	2074	0,00	14.075,88	140.592,19	1.828.784,82
2023	4.647.026,68	6.017.444,90	18.076.937,00	143.952.005,89	2075	0,00	9.900,80	98.816,71	1.739.868,91
2024	4.409.943,58	5.706.936,19	17.137.305,07	136.931.580,58	2076	0,00	7.025,98	70.154,35	1.676.740,55
2025	4.193.263,70	5.404.172,66	16.095.013,08	130.434.003,87	2077	0,00	4.659,28	46.514,67	1.634.885,16
2026	3.963.971,87	5.097.662,78	15.120.529,68	124.375.108,85	2078	0,00	2.739,49	27.304,48	1.610.320,16
2027	3.744.986,25	4.793.990,66	14.144.087,64	118.769.998,12	2079	0,00	1.350,30	13.490,85	1.598.179,61
2028	3.553.843,96	4.476.265,71	12.833.762,47	113.966.345,32	2080	0,00	746,06	7.468,02	1.591.457,65
2029	3.346.683,57	4.209.261,37	12.045.528,24	109.476.762,03	2081	0,00	314,65	3.149,66	1.588.622,64
2030	3.156.839,16	3.939.640,55	11.090.468,71	105.482.773,03	2082	0,00	128,10	1.282,28	1.587.468,47
2031	2.974.716,57	3.665.011,80	10.080.452,45	102.042.048,94	2083	0,00	99,70	997,99	1.586.570,18
2032	2.782.848,83	3.405.543,95	9.290.493,62	98.939.948,09	2084	0,00	94,15	942,39	1.585.721,93
2033	2.601.253,60	3.159.577,33	8.508.687,51	96.192.091,51	2085	0,00	88,90	889,91	1.584.920,93
2034	2.426.808,59	2.928.529,18	7.816.928,46	93.730.500,82	2086	0,00	83,97	840,53	1.584.164,37
2035	2.263.030,96	2.707.910,75	7.110.787,54	91.590.654,99	2087	0,00	79,31	793,88	1.583.449,79
2036	2.092.637,62	2.485.643,21	6.456.875,91	89.712.059,91	2088	0,00	74,88	749,56	1.582.775,12
2037	1.850.117,88	2.271.323,37	6.470.829,91	87.362.671,25	2089	0,00	70,73	707,96	1.582.137,88
2038	1.610.488,70	2.042.253,89	6.327.416,20	84.687.997,64	2090	0,00	66,80	668,69	1.581.535,99
2039	1.404.542,66	1.823.702,48	6.081.858,58	81.834.384,20	2091	0,00	63,07	631,37	1.580.967,69
2040	1.236.659,04	1.643.829,40	5.820.628,01	78.894.244,62	2092	0,00	54,61	546,63	1.580.475,68
2041	1.078.660,88	1.485.752,20	5.600.842,32	75.857.815,38	2093	0,00	37,50	375,34	1.580.137,83
2042	952.323,90	1.343.628,07	5.303.170,49	72.850.596,86	<b>2094</b>	<b>0,00</b>	<b>35,40</b>	<b>354,36</b>	<b>1.579.818,87</b>
2043	829.090,64	1.216.158,98	5.104.821,91	69.791.024,58					
2044	693.617,19	1.095.854,70	5.045.375,37	66.535.121,10					
2045	582.898,07	992.683,32	4.954.706,81	63.155.995,67					
2046	475.696,80	898.468,98	4.889.990,39	59.640.171,06					
2047	399.074,76	831.534,38	4.843.973,30	56.026.806,90					
2048	308.661,08	754.197,49	4.822.948,77	52.266.716,70					
2049	234.162,59	686.615,15	4.763.428,23	48.424.066,20					
2050	174.839,44	629.592,56	4.686.505,85	44.541.992,35					
2051	138.147,41	578.110,71	4.481.623,75	40.776.626,72					
2052	98.585,83	531.059,38	4.335.507,94	37.070.763,99					
2053	62.159,92	483.863,18	4.169.783,49	33.447.003,59					
2054	31.405,68	440.866,12	3.993.069,44	29.926.205,95					
2055	16.648,49	404.412,19	3.764.023,21	26.583.243,43					
2056	10.386,81	370.086,92	3.491.350,48	23.472.366,67					
2057	5.565,40	337.123,77	3.213.095,72	20.601.960,12					
2058	3.257,17	305.504,63	2.928.657,63	17.982.064,28					
2059	1.395,33	274.690,93	2.659.611,58	15.598.538,96					
2060	126,62	247.879,54	2.413.205,73	13.433.339,39					
2061	0,00	221.227,93	2.157.223,47	11.497.343,85					
2062	0,00	197.490,01	1.923.642,66	9.771.191,20					
2063	0,00	171.603,28	1.681.302,27	8.261.492,21					
2064	0,00	147.519,84	1.445.228,97	6.963.783,07					
2065	0,00	123.531,57	1.215.119,10	5.872.195,55					
2066	0,00	102.482,89	1.012.348,93	4.962.329,51					
2067	0,00	87.068,33	859.824,94	4.189.572,90					
2068	0,00	70.486,08	698.574,13	3.561.484,84					
2069	0,00	55.700,85	555.571,14	3.061.614,56					
2070	0,00	44.389,87	443.643,42	2.662.361,00					
2071	0,00	34.002,13	339.933,86	2.356.429,28					

PLANO FINANCEIRO				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO DO EXERCÍCIO
	RECEITA PATRONAL	OUTRAS RECEITAS		
2020	8.338.162,39	10.728.154,54	39.169.988,09	732.658,71
<b>2021</b>	<b>7.509.991,81</b>	<b>10.115.594,11</b>	<b>38.978.513,49</b>	<b>-20.620.268,86</b>
2022	6.698.730,15	9.526.921,07	38.831.490,55	-43.226.108,18
2023	6.045.159,43	8.981.491,00	38.195.593,87	-66.395.051,62
2024	5.585.539,32	8.480.335,36	36.850.250,01	-89.179.426,95
2025	4.976.015,97	7.976.419,13	36.362.703,38	-112.589.695,22
2026	4.401.577,92	7.496.905,15	35.850.471,49	-136.541.683,64
2027	3.963.320,85	7.062.326,77	34.832.321,23	-160.348.357,25
2028	3.544.437,46	6.614.282,22	33.749.749,18	-183.939.386,75
2029	3.124.478,46	6.210.501,09	32.947.656,69	-207.552.063,89
2030	2.696.234,47	5.818.478,21	32.191.337,15	-231.228.688,35
2031	2.416.037,66	5.469.284,62	30.959.297,35	-254.302.663,43
2032	2.091.649,28	5.126.322,51	30.026.734,03	-277.111.425,67
2033	1.774.699,91	4.785.802,30	29.125.680,80	-299.676.604,25
2034	1.476.974,39	4.448.488,07	28.144.027,25	-321.895.169,04
2035	1.173.921,89	4.129.006,99	27.340.561,76	-343.932.801,92
2036	814.892,01	3.830.381,54	26.868.361,86	-366.155.890,22
2037	565.372,77	3.522.019,07	25.920.363,00	-387.988.861,38
2038	439.949,69	3.259.903,76	24.509.770,48	-408.798.778,41
2039	347.609,06	2.993.179,21	22.908.747,36	-428.366.737,49
2040	271.883,99	2.733.556,10	21.296.137,48	-446.657.434,87
2041	212.082,14	2.478.405,93	19.586.130,63	-463.553.077,44
2042	145.893,55	2.243.430,86	18.042.931,11	-479.206.684,14
2043	95.900,45	2.013.647,00	16.431.394,28	-493.528.530,98
2044	71.269,48	1.796.114,22	14.821.125,82	-506.482.273,10
2045	51.141,55	1.613.899,50	13.451.418,87	-518.268.650,92
2046	29.536,81	1.389.053,50	11.753.136,89	-528.603.197,49
2047	21.338,79	1.209.573,24	10.297.254,66	-537.669.540,11
2048	14.122,93	1.070.136,84	9.155.075,37	-545.740.355,71
2049	8.758,10	913.132,74	7.924.956,78	-552.743.421,64
2050	4.105,78	774.108,54	6.805.672,67	-558.770.880,00
2051	2.851,56	652.076,61	5.785.770,05	-563.901.721,88
2052	2.719,90	563.307,32	5.009.997,33	-568.345.691,99
2053	2.594,21	484.233,44	4.313.314,66	-572.172.178,99
2054	2.474,35	418.604,46	3.736.775,83	-575.487.876,01
2055	0,00	359.939,59	3.237.970,56	-578.365.906,99
2056	0,00	314.888,93	2.831.019,58	-580.882.037,64
2057	0,00	274.682,62	2.462.767,00	-583.070.122,02
2058	0,00	231.025,51	2.064.383,55	-584.903.480,06
2059	0,00	188.994,90	1.707.234,60	-586.421.719,75
2060	0,00	161.327,29	1.463.008,54	-587.723.401,00
2061	0,00	131.279,26	1.194.543,51	-588.786.665,26
2062	0,00	104.703,87	968.086,46	-589.650.047,84
2063	0,00	84.011,24	787.445,49	-590.353.482,09
2064	0,00	66.995,38	622.077,42	-590.908.564,14
2065	0,00	53.786,45	493.502,55	-591.348.280,24
2066	0,00	40.512,73	363.849,62	-591.671.617,12
2067	0,00	30.000,06	263.467,60	-591.905.084,66
2068	0,00	21.490,17	183.061,99	-592.066.656,48
2069	0,00	16.343,42	133.941,66	-592.184.254,71
2070	0,00	11.406,10	86.591,82	-592.259.440,43

PLANO FINANCEIRO				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO DO EXERCÍCIO
	RECEITA PATRONAL	OUTRAS RECEITAS		
2071	0,00	8.270,41	56.808,63	-592.307.978,65
2072	0,00	6.777,03	43.306,56	-592.344.508,18
2073	0,00	5.784,23	34.733,71	-592.373.457,66
2074	0,00	5.048,94	28.662,23	-592.397.070,95
2075	0,00	4.529,19	24.676,91	-592.417.218,67
2076	0,00	4.155,19	22.084,36	-592.435.147,84
2077	0,00	3.889,31	20.507,86	-592.451.766,39
2078	0,00	3.673,18	19.368,22	-592.467.461,44
2079	0,00	3.405,02	17.651,73	-592.481.708,15
2080	0,00	3.054,79	15.057,76	-592.493.711,12
2081	0,00	2.746,67	12.834,32	-592.503.798,77
2082	0,00	2.576,17	11.942,63	-592.513.165,22
2083	0,00	194,38	939,93	-592.513.910,77
2084	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2085	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2086	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2087	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2088	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2089	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2090	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2091	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2092	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
2093	0,00	0,00	0,00	-592.513.910,77
<b>2094</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-592.513.910,77</b>

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.  
3º QUADRIMESTRE DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>30.953.742,29</b>	<b>28.737.131,70</b>	<b>30.042.238,45</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.953.742,29	28.737.131,70	30.042.238,45
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	8.053.482,12	6.942.179,17	8.720.766,68
Internos	8.053.482,12	6.942.179,17	8.720.766,68
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	22.900.260,17	21.794.952,53	21.321.471,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	22.900.260,17	21.794.952,53	21.321.471,77
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>71.875.534,99</b>	<b>123.652.400,96</b>	<b>96.677.285,65</b>
Disponibilidade de Caixa	71.575.395,25	123.376.884,77	95.818.561,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	88.605.862,44	123.382.160,19	112.373.573,60
(-) Restos a Pagar Processados	17.030.467,19	-5.275,42	-16.555.011,80
Demais Haveres Financeiros	300.139,74	275.516,19	858.723,85
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-40.921.792,70</b>	<b>-94.915.269,26</b>	<b>-66.635.047,20</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	327.633.962,33	344.712.624,16	350.569.159,91
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,45	8,34	8,56
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-12,49	-27,53	-19,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	393.160.754,80	413.655.148,99	420.682.991,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	353.844.679,32	372.289.634,09	378.614.692,70
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.  
3º QUADRIMESTRE DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	3.766.375,40
RP Não-Processados	0,00	0,00	30.133.213,47
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>214.233.335,78</b>	<b>214.061.106,14</b>	<b>198.604.842,72</b>
Passivo Atuarial	214.233.335,78	214.061.106,14	198.604.842,72
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>193.768.023,22</b>	<b>181.660.051,80</b>	<b>168.870.764,70</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	309.720,03	3.405.196,00	7.272.808,70
Investimentos	198.054.962,37	178.254.855,80	166.793.120,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.596.659,18	0,00	-5.195.164,85
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>20.465.312,56</b>	<b>32.401.054,34</b>	<b>29.734.078,02</b>

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPALPRISCILA MAURICIO CONTI  
Controlador - CRC 1SP303.068/O-6JULIANE POIANO CELEIRO  
Controlador InternoJULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controlador Interno

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2020**  
**PERÍODO: DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	8.780.955,97	7.953.630,74	8.624.767,59	10.949.960,98	7.979.661,27	7.809.364,22	8.531.065,34	7.948.348,78	7.972.638,78	8.550.173,47	8.352.407,21	14.613.318,66	108.066.293,01
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	5.193,51	3.709,33	3.505,41	9.628,71	5.338,26	4.912,60	5.097,81	5.097,81	4.482,93	2.478,99	2.478,99	4.271,99	56.196,34
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART 18 PAR. 1º L.R.F.)	6.291,75	640.275,28	912.079,79	181.929,50	360.522,83	517.797,63	529.955,29	536.746,39	535.752,92	552.801,77	524.645,33	891.424,94	6.190.223,42
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	14.297,30	171.567,60
05 ENCARGOS SOCIAIS	380.909,93	2.714.020,61	1.543.664,32	1.577.919,58	1.554.961,74	1.552.311,80	1.594.066,33	1.576.002,80	1.531.128,46	1.649.097,42	1.581.506,74	3.110.555,82	20.366.145,55
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.505.854,27	4.771.558,75	4.730.380,48	7.100.918,63	4.796.633,09	4.799.793,22	4.968.561,19	4.990.852,25	4.992.077,64	5.019.822,82	5.040.000,71	7.668.031,02	63.384.484,07
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.237,02	7.697,43	4.276,35	855,27	11.118,51	1.710,54	24.905,44	12.452,72	2.668,44	11.563,24	23.126,48	6.226,36	128.837,80
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	91.899,44	100.827,24	106.760,64	100.359,96	57.929,92	92.138,94	100.456,08	95.142,55	96.662,36	104.444,09	102.484,56	164.857,01	1.213.962,79
09 SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	150.000,00	4.285,20	0,00	1.465,06	8.162,22	6.029,19	8.762,79	151.508,32	0,00	287.906,45	172.815,50	1.090.934,73
10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.722,15	47.822,22	48.737,52	110.813,38	2.923,18	29.514,83	27.601,72	20.362,39	18.184,62	75.856,98	24.800,25	262.795,55	745.134,79
<b>SUBTOTAL(D)</b>	<b>14.183.361,34</b>	<b>16.403.838,90</b>	<b>15.992.754,60</b>	<b>20.046.683,31</b>	<b>14.784.851,16</b>	<b>14.830.003,30</b>	<b>15.802.035,69</b>	<b>15.208.065,78</b>	<b>15.319.401,77</b>	<b>15.980.536,08</b>	<b>15.953.654,02</b>	<b>26.908.594,15</b>	<b>201.413.780,10</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES E INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	150.000,00	4.285,20	0,00	1.465,06	8.162,22	6.029,19	8.762,79	151.508,32	0,00	287.906,45	172.815,50	1.090.934,73
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	4.505.777,29	4.771.481,77	4.730.276,98	7.100.851,91	4.796.535,59	4.799.723,94	4.968.507,83	4.990.718,85	4.991.973,23	5.019.787,25	5.040.000,71	7.668.004,34	63.383.639,69
<b>SUBTOTAL(D)</b>	<b>4.805.777,29</b>	<b>4.921.481,77</b>	<b>4.734.562,18</b>	<b>7.100.851,91</b>	<b>4.798.000,65</b>	<b>4.807.886,16</b>	<b>4.974.537,02</b>	<b>4.999.481,64</b>	<b>5.143.481,55</b>	<b>5.019.787,25</b>	<b>5.327.907,16</b>	<b>7.840.819,84</b>	<b>64.474.574,42</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (I-II)</b>	<b>9.377.584,05</b>	<b>11.482.357,13</b>	<b>11.258.192,42</b>	<b>12.945.831,40</b>	<b>9.986.850,51</b>	<b>10.022.117,14</b>	<b>10.827.498,67</b>	<b>10.208.584,14</b>	<b>10.175.920,22</b>	<b>10.960.748,83</b>	<b>10.625.746,86</b>	<b>19.067.774,31</b>	<b>136.939.205,68</b>

WANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303/0580-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controlador Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2020**

	RS	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>351.619.159,91</b>	<b>100,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>350.569.159,91</b>	<b>100,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>350.125.945,91</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>136.939.205,68</b>	<b>39,11</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	189.068.010,79	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	179.614.610,25	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-66.637.547,20	-19,01
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	420.682.991,89	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	77.356.215,18	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	2.950.963,08	0,84
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	56.259.065,59	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	24.613.341,19	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303/0580-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre de 2020

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>410.300.728,26</b>	<b>438.293.474,18</b>	<b>438.293.474,18</b>	<b>389.975.509,25</b>	<b>48.317.964,93</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	83.620.000,00	83.620.000,00	83.620.000,00	80.583.406,34	3.036.593,66
CONTRIBUIÇÕES	17.516.746,83	17.516.746,83	17.516.746,83	15.980.366,81	1.536.380,02
RECEITA PATRIMONIAL	22.102.500,31	22.108.704,76	22.108.704,76	1.871.884,94	20.236.819,82
RECEITA DE SERVIÇOS	72.011.000,00	72.011.000,00	72.011.000,00	57.791.700,66	14.219.299,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.108.945,44	235.095.486,91	235.095.486,91	225.632.362,08	9.463.124,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.941.535,68	7.941.535,68	7.941.535,68	8.115.788,42	-174.252,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>62.349.453,22</b>	<b>62.349.453,22</b>	<b>31.158.244,72</b>	<b>31.191.208,50</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	41.000.000,00	41.000.000,00	2.950.963,08	38.049.036,92
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	21.349.453,22	21.349.453,22	20.207.301,64	1.142.151,58
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>24.685.580,00</b>	<b>24.685.580,00</b>	<b>24.685.580,00</b>	<b>23.085.835,44</b>	<b>1.599.744,56</b>
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	35.696.751,74	35.696.751,74	35.696.751,74	29.142.524,98	6.554.226,76
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	22.894.751,74	22.894.751,74	22.894.751,74	22.014.685,20	880.066,54
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>421.311.900,00</b>	<b>511.654.099,14</b>	<b>511.654.099,14</b>	<b>419.190.463,51</b>	<b>92.463.635,63</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>421.311.900,00</b>	<b>511.654.099,14</b>	<b>511.654.099,14</b>	<b>419.190.463,51</b>	<b>92.463.635,63</b>
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>421.311.900,00</b>	<b>511.654.099,14</b>	<b>511.654.099,14</b>	<b>419.190.463,51</b>	<b>92.463.635,63</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	14.678.838,57	14.678.838,57	14.678.838,57	14.678.838,57	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	14.678.838,57	14.678.838,57	14.678.838,57	14.678.838,57	0,00
<b>TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>421.311.900,00</b>	<b>526.332.937,71</b>	<b>526.332.937,71</b>	<b>433.869.302,08</b>	<b>92.463.635,63</b>

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>342.826.701,43</b>	<b>54.597.232,41</b>	<b>397.423.933,84</b>	<b>364.339.541,65</b>	<b>352.376.269,76</b>	<b>333.215.104,28</b>	<b>33.084.392,19</b>	<b>11.963.271,89</b>	<b>19.161.165,48</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.691.600,00	25.054.827,22	183.746.427,22	177.629.785,08	163.714.461,31	163.714.461,31	6.116.642,14	2.566,73	13.912.757,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	408.000,00	1.885.208,80	2.293.208,80	2.282.090,50	2.281.483,25	2.281.483,25	11.118,30	607,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.727.101,43	27.657.196,39	211.384.297,82	184.427.666,07	172.467.586,16	167.219.159,72	26.956.631,75	11.960.097,91	5.248.408,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>27.059.300,00</b>	<b>70.020.658,32</b>	<b>97.079.958,32</b>	<b>40.956.403,17</b>	<b>26.955.180,54</b>	<b>26.186.429,13</b>	<b>56.123.555,15</b>	<b>14.001.222,63</b>	<b>768.751,41</b>
INVESTIMENTOS	22.790.300,00	11.658.200,24	34.448.500,24	38.325.890,33	24.324.667,70	23.555.916,29	56.122.609,91	14.001.222,63	768.751,41
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.269.000,00	1.637.541,92	2.631.458,08	2.630.512,84	2.630.512,84	2.630.512,84	945,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.900.000,00	-7.666.400,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.725.898,57	-11.729.713,28	31.996.185,29	28.675.122,40	28.675.122,40	26.857.362,64	3.321.062,89	0,00	1.817.759,76
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>421.311.900,00</b>	<b>105.221.777,45</b>	<b>526.533.677,45</b>	<b>433.971.067,22</b>	<b>408.006.572,70</b>	<b>386.258.896,05</b>	<b>92.562.610,23</b>	<b>25.964.494,52</b>	<b>21.747.676,65</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI+VII)</b>	<b>421.311.900,00</b>	<b>105.221.777,45</b>	<b>526.533.677,45</b>	<b>433.971.067,22</b>	<b>408.006.572,70</b>	<b>386.258.896,05</b>	<b>92.562.610,23</b>	<b>25.964.494,52</b>	<b>21.747.676,65</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VII+IX)</b>	<b>421.311.900,00</b>	<b>105.221.777,45</b>	<b>526.533.677,45</b>	<b>433.971.067,22</b>	<b>419.190.463,51</b>	<b>386.258.896,05</b>	<b>92.562.610,23</b>	<b>25.964.494,52</b>	<b>21.747.676,65</b>
RESERVA DO RPPS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
(Artigo 2º, Inciso IV e §3, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 6º Bimestre de 2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES												TOTAIS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.030.158,58	2.802.583,45	7.291.521,64	9.287.581,82	5.626.322,94	6.036.674,63	6.718.177,66	7.145.892,44	6.784.210,26	7.170.274,21	7.177.406,13	10.512.602,58	80.583.406,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.019.046,37	859.315,39	1.499.361,12	1.643.936,75	1.257.324,35	1.309.964,76	1.270.763,64	1.224.251,20	1.213.030,77	1.244.567,01	1.291.285,47	2.129.459,80	16.972.306,73
RECEITA PATRIMONIAL	672.285,92	-3.282.129,54	74.437,28	44.310,66	135.002,27	95.277,63	125.409,60	1.558.883,07	-1.075.447,48	120.133,37	110.274,09	3.293.448,07	1.871.884,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.304.825,64	4.980.931,65	4.633.126,65	4.691.156,56	3.830.932,41	4.058.673,90	6.327.081,65	3.516.901,40	4.705.849,89	4.523.339,67	4.049.079,92	6.169.801,32	57.791.700,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.733.748,46	21.796.349,92	18.730.344,98	15.061.993,84	14.226.600,86	18.160.912,32	18.934.984,25	24.115.214,98	19.673.318,91	16.302.794,29	15.739.524,45	21.156.574,82	225.632.362,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	845.647,16	540.178,59	584.038,62	565.798,91	572.682,59	615.769,07	568.437,36	696.731,66	673.264,90	583.272,72	541.044,28	1.328.922,56	8.115.788,42
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>34.605.712,13</b>	<b>27.707.229,46</b>	<b>32.812.830,29</b>	<b>31.294.778,54</b>	<b>26.848.865,42</b>	<b>30.277.272,31</b>	<b>33.944.864,16</b>	<b>38.257.874,75</b>	<b>31.974.227,25</b>	<b>29.944.381,27</b>	<b>28.908.614,34</b>	<b>44.590.809,25</b>	<b>389.967.449,17</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	925.892,68	800.288,05	815.836,91	814.240,61	816.412,05	815.772,26	817.234,14	843.588,33	832.327,81	840.723,55	842.618,77	1.510.732,48	10.675.677,54
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	326.698,93	342.995,00	341.814,22	342.290,16	342.290,16	337.954,40	339.849,25	339.763,79	339.625,12	326.386,67	338.045,19	676.090,38	4.394.023,27
GANHOS C/ APLIC. FINAN. DO RPPS	456.335,47	-3.443.656,82	597,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16.307,62	-326,97	5.654,65	1.497,46	3.154.343,65	192.753,01
<b>RESULTADO DO FUNDEB</b>	<b>1.612.904,44</b>	<b>4.333.861,69</b>	<b>2.188.705,85</b>	<b>1.373.063,13</b>	<b>1.385.022,26</b>	<b>1.491.896,03</b>	<b>1.417.990,64</b>	<b>1.595.703,89</b>	<b>1.678.612,93</b>	<b>1.790.418,38</b>	<b>1.858.525,64</b>	<b>2.359.130,56</b>	<b>23.085.835,44</b>
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.612.904,44	4.333.861,69	2.188.705,85	1.373.063,13	1.385.022,26	1.491.896,03	1.417.990,64	1.595.703,89	1.678.612,93	1.790.418,38	1.858.525,64	2.359.130,56	23.085.835,44
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.321.831,42</b>	<b>2.033.497,92</b>	<b>3.346.954,93</b>	<b>2.529.593,90</b>	<b>2.543.724,47</b>	<b>2.645.622,89</b>	<b>2.575.074,03</b>	<b>2.797.383,63</b>	<b>2.850.438,89</b>	<b>2.963.183,25</b>	<b>3.040.687,06</b>	<b>7.700.297,07</b>	<b>38.348.289,26</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>31.283.880,71</b>	<b>25.673.731,54</b>	<b>29.465.875,36</b>	<b>28.765.184,64</b>	<b>23.105.140,95</b>	<b>27.631.649,62</b>	<b>31.369.780,13</b>	<b>35.460.491,12</b>	<b>28.423.788,36</b>	<b>26.981.198,02</b>	<b>25.867.927,28</b>	<b>36.890.512,18</b>	<b>351.619.159,91</b>
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>31.283.880,71</b>	<b>25.673.731,54</b>	<b>29.465.875,36</b>	<b>28.765.184,64</b>	<b>22.755.140,95</b>	<b>27.631.649,62</b>	<b>31.369.780,13</b>	<b>35.460.491,12</b>	<b>28.423.788,36</b>	<b>26.981.198,02</b>	<b>25.867.927,28</b>	<b>36.890.512,18</b>	<b>350.569.159,91</b>
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	443.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.214,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>31.283.880,71</b>	<b>25.673.731,54</b>	<b>29.465.875,36</b>	<b>28.765.184,64</b>	<b>22.311.926,95</b>	<b>27.631.649,62</b>	<b>31.369.780,13</b>	<b>35.460.491,12</b>	<b>28.423.788,36</b>	<b>26.981.198,02</b>	<b>25.867.927,28</b>	<b>36.890.512,18</b>	<b>350.125.945,91</b>

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controlador Interno



**ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Período: 6º Bimestre de 2020**

<b>RECEITAS</b>	<b>78.009.873,25</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>99.159.060,16</b>
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	44.441.306,59	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	60.887.465,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	33.568.566,66	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	38.271.594,84
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>195.215.116,46</b>	<b>Saldo do Exercício Atual</b>	<b>174.065.929,55</b>
CAIXA	0,00	CAIXA	
BANCO CONTAS MOVIMENTO	309.720,03	BANCO CONTAS MOVIMENTO	7.272.808,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194.905.396,43	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	166.793.120,85
<b>TOTAL</b>	<b>273.224.989,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>273.224.989,71</b>
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			
Saldo Atual			174.065.929,55
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			1.000,00
<b>(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício</b>			<b>174.064.929,55</b>
(-) Restos a Pagar do Exercício			5.205.914,85
<b>(=) Disponibilidade Financeira</b>			<b>168.859.014,70</b>

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre de 2020**

ANEXO IV

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	32.920.248,26	32.920.248,26	32.920.248,26	15.290.721,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.410.746,83	11.410.746,83	11.410.746,83	10.675.677,54
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.375.746,83	10.375.746,83	10.375.746,83	9.520.269,67
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	960.000,00	960.000,00	960.000,00	1.089.375,35
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	75.000,00	75.000,00	75.000,00	66.032,52
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.394.023,27
RECEITA PATRIMONIAL	17.452.465,75	17.452.465,75	17.452.465,75	192.753,01
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.452.465,75	17.452.465,75	17.452.465,75	192.753,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.035,68	57.035,68	57.035,68	28.267,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	35.802.751,74	35.802.751,74	35.802.751,74	29.150.585,06
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	23.000.751,74	23.000.751,74	23.000.751,74	21.359.425,68
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	23.000.751,74	23.000.751,74	23.000.751,74	21.359.425,68
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.802.000,00	12.802.000,00	12.802.000,00	7.791.159,38
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	68.723.000,00	68.723.000,00	68.723.000,00	44.441.306,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.224.000,00	2.702.293,94	2.524.143,10	2.513.393,10
DESPESAS CORRENTES	2.179.000,00	1.773.000,00	1.628.851,16	1.618.101,16
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	929.293,94	895.291,94	895.291,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	62.499.000,00	66.020.706,06	63.569.237,07	63.569.237,07
APOSENTADORIAS	52.678.000,00	57.965.500,00	55.805.284,33	55.805.284,33
PENSÕES	8.523.000,00	7.868.000,00	7.578.355,36	7.578.355,36
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.295.500,00	187.206,06	185.597,38	185.597,38
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	4.000.000,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	68.723.000,00	68.723.000,00	66.093.380,17	66.082.630,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-21.652.073,58	-21.641.323,58

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno



## ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre de 2020

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.164.000,00	0,00	2.164.000,00	1.898.579,94	265.420,06	1.898.579,94	0,00
1	31	Ação Legislativa	2.164.000,00	0,00	2.164.000,00	1.898.579,94	265.420,06	1.898.579,94	0,00
4		Administração	31.759.267,48	8.509.964,36	40.269.231,84	38.157.728,53	2.111.503,31	37.221.880,95	935.847,58
4	121	Planejamento e Orçamento	2.790.100,00	1.104.412,77	3.894.512,77	3.486.598,33	407.914,44	3.421.164,99	65.433,34
4	122	Administração Geral	22.664.200,00	5.679.686,79	28.343.886,79	26.895.926,75	1.447.960,04	26.138.681,44	757.245,31
4	123	Administração Financeira	5.332.167,48	1.904.764,33	7.236.931,81	7.021.813,85	215.117,96	6.982.956,63	38.857,22
4	131	Comunicação Social	972.800,00	-178.899,53	793.900,47	753.389,60	40.510,87	679.077,89	74.311,71
5		Defesa Nacional	23.800,00	17.900,00	41.700,00	23.669,96	18.030,04	22.932,66	737,30
5	153	Defesa Terrestre	23.800,00	17.900,00	41.700,00	23.669,96	18.030,04	22.932,66	737,30
6		Segurança Pública	263.400,00	-11.194,75	252.205,25	244.724,24	7.481,01	216.557,97	28.166,27
6	182	Defesa Civil	263.400,00	-11.194,75	252.205,25	244.724,24	7.481,01	216.557,97	28.166,27
8		Assistência Social	9.941.299,80	2.223.058,90	12.164.358,70	10.428.693,53	1.735.965,17	9.998.570,35	430.123,18
08	122	Administração Geral	1.576.650,00	743.868,52	2.320.518,52	2.191.186,53	129.331,99	2.123.774,93	67.411,60
8	241	Assistência ao Idoso	20.000,00	12.770,00	32.770,00	0,00	32.770,00	0,00	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	0,00	5.000,00	880,00	4.120,00	880,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	476.360,00	228.515,31	704.875,31	621.599,05	83.276,26	607.343,57	14.256,48
8	244	Assistência Comunitária	7.863.289,80	1.237.905,07	9.101.194,87	7.615.027,95	1.486.166,92	7.266.571,85	348.456,10
9		Previdência Social	62.304.000,00	3.537.706,06	65.841.706,06	63.391.293,56	2.450.412,50	63.391.293,56	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	62.304.000,00	3.537.706,06	65.841.706,06	63.391.293,56	2.450.412,50	63.391.293,56	0,00
10		Saúde	84.538.600,00	30.908.962,14	115.447.562,14	102.629.254,74	12.818.307,40	97.852.046,83	4.777.207,91
10	122	Administração Geral	8.035.331,09	2.671.076,10	10.706.407,19	10.646.911,23	59.495,96	10.011.315,48	635.595,75
10	301	Atenção Básica	21.890.272,11	4.732.111,13	26.622.383,24	23.253.287,65	3.369.095,59	21.831.523,27	1.421.764,38
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.645.931,40	22.879.584,30	74.525.515,70	66.579.594,27	8.945.921,43	63.000.526,68	2.579.067,59
10	304	Vigilância Sanitária	1.076.200,06	209.069,09	1.285.269,15	933.410,46	351.858,69	927.222,71	6.187,75
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.890.865,34	417.121,52	2.307.986,86	2.216.051,13	91.935,73	2.081.458,69	134.592,44
12		Educação	146.172.948,64	7.974.129,81	154.147.078,45	134.337.650,98	19.809.427,47	128.463.457,79	5.874.193,19
12	122	Administração Geral	375.000,00	8.474.779,23	8.849.779,23	8.827.599,52	22.179,71	8.827.599,47	0,05
12	306	Alimentação e Nutrição	4.845.614,00	575.000,00	5.420.614,00	3.746.292,84	1.674.321,16	3.274.578,35	471.714,49
12	361	Ensino Fundamental	34.497.285,75	-1.334.548,37	33.162.737,38	30.870.431,44	2.292.305,94	30.342.414,16	528.017,28
12	362	Ensino Médio	990.048,89	0,00	990.048,89	161.259,24	828.789,65	161.259,24	0,00
12	364	Ensino Superior	70.854.000,00	-75.204,44	70.778.795,56	57.015.029,72	13.763.765,84	53.990.560,10	3.024.469,62
12	365	Educação Infantil	34.611.000,00	334.103,39	34.945.103,39	33.717.038,22	1.228.065,17	31.867.046,47	1.849.991,75
13		Cultura	2.842.200,00	1.534.125,32	4.376.325,32	4.060.501,99	315.823,33	3.585.610,20	474.891,79
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	242.000,00	-2.566,68	239.433,32	233.753,97	5.679,35	142.908,40	90.845,57
13	392	Difusão Cultural	2.600.200,00	1.536.692,00	4.136.892,00	3.826.748,02	310.143,98	3.442.701,80	384.046,22
15		Urbanismo	32.513.100,00	60.337.209,81	92.850.309,81	43.279.304,58	49.571.005,23	31.319.048,27	11.960.256,31
15	451	Infra-Estrutura Urbana	8.401.000,00	56.126.106,88	64.527.106,88	16.737.747,96	47.789.358,92	8.322.007,17	8.415.740,79
15	452	Serviços Urbanos	22.295.100,00	3.846.144,38	26.141.244,38	24.726.276,84	1.414.967,54	21.677.073,24	3.049.203,60
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.817.000,00	364.958,55	2.181.958,55	1.815.279,78	366.678,77	1.319.967,86	495.311,92
16		Habituação	2.343.200,00	112.930,00	2.456.130,00	2.297.908,11	158.221,89	2.273.422,38	24.485,73
16	482	Habituação Urbana	2.343.200,00	112.930,00	2.456.130,00	2.297.908,11	158.221,89	2.273.422,38	24.485,73
20		Agricultura	448.926,00	93.517,04	542.443,04	510.683,30	31.759,74	458.552,35	52.130,95
20	605	Abastecimento	448.926,00	93.517,04	542.443,04	510.683,30	31.759,74	458.552,35	52.130,95
22		Indústria	2.202.000,00	-1.786.689,00	415.311,00	404.170,04	11.140,96	338.823,20	65.346,84
22	661	Promoção Industrial	2.202.000,00	-1.786.689,00	415.311,00	404.170,04	11.140,96	338.823,20	65.346,84
23		Comércio e Serviços	1.389.900,00	-469.120,00	920.780,00	760.363,08	160.416,92	627.039,27	133.323,81
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	1.383.900,00	-469.120,00	914.780,00	760.363,08	154.416,92	627.039,27	133.323,81
26		Transporte	2.075.000,00	785.570,85	2.860.570,85	2.529.730,47	330.840,38	1.891.531,21	638.199,26
26	782	Transporte Rodoviário	2.075.000,00	785.570,85	2.860.570,85	2.529.730,47	330.840,38	1.891.531,21	638.199,26
27		Desporto e Lazer	8.923.000,00	1.066.518,25	9.989.518,25	9.620.511,48	369.006,77	9.052.223,19	568.288,29
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	74.400,00	-65.000,00	9.400,00	4.351,00	5.049,00	0,00	4.351,00
27	812	Desporto Comunitário	605.000,00	-207.000,00	398.000,00	389.232,24	8.767,76	287.982,24	101.250,00
27	813	Lazer	8.243.600,00	1.338.518,25	9.582.118,25	9.226.928,24	355.190,01	8.764.240,95	462.687,29
28		Encargos Especiais	23.707.258,08	-1.946.411,34	21.760.846,74	19.396.298,69	2.364.548,05	19.395.002,58	1.296,11
28	843	Serviço da Dívida Interna	6.880.258,08	356.666,88	7.236.924,96	7.223.405,15	13.519,81	7.222.797,90	607,25
28	845	Transferências	12.672.000,00	-3.159.578,22	9.512.421,78	7.245.094,77	2.267.327,01	7.245.094,77	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	4.155.000,00	856.500,00	5.011.500,00	4.927.798,77	83.701,23	4.927.109,91	688,86
		Reserva de Contingência	7.700.000,00	-7.666.400,00	33.600,00	0	33.600,00		
		<b>Total</b>	<b>421.311.900,00</b>	<b>105.221.777,45</b>	<b>526.533.677,45</b>	<b>433.971.067,22</b>	<b>92.562.610,23</b>	<b>408.006.572,70</b>	<b>25.964.494,52</b>

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO  
6º Bimestre de 2020

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2019 (a)	Em 5º Bimestre/2020 (b)	Em 6º Bimestre/2020 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.953.742,29	29.761.323,80	30.042.238,45
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	71.875.534,99	110.692.350,26	96.677.285,65
ATIVO DISPONÍVEL	88.605.862,44	126.461.026,44	112.373.573,60
HAVERES FINANCEIROS	300.139,74	424.920,42	858.723,85
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-17.030.467,19	-16.193.596,60	-16.555.011,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-40.921.792,70	-80.931.026,46	-66.635.047,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-40.921.792,70	-80.931.026,46	-66.635.047,20

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	14.295.979,26	-25.713.254,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.900.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO  
6º Bimestre de 2020

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2019 (a)	Em 5º Bimestre/2020 (b)	Em 6º Bimestre/2020 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	214.233.335,78	214.233.335,78	198.604.842,72
PASSIVO ATUARIAL	214.233.335,78	214.233.335,78	198.604.842,72
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	193.768.023,22	168.723.893,22	168.870.764,70
ATIVO DISPONÍVEL	309.720,03	6.627.184,77	7.272.808,70
HAVERES FINANCEIROS	198.054.962,37	167.187.747,19	166.793.120,85
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-4.596.659,18	-5.091.038,74	-5.195.164,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	20.465.312,56	45.509.442,56	29.734.078,02
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	20.465.312,56	45.509.442,56	29.734.078,02

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-15.775.364,54	9.268.765,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre de 2020

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	424.444.979,69	452.431.434,13	417.705.969,78
Receita Tributária	83.620.000,00	83.620.000,00	80.583.406,34
Receita de Contribuição	40.411.498,57	40.411.498,57	37.995.052,01
Receita Previdenciária	11.516.746,83	11.516.746,83	10.683.737,62
Outras Contribuições	28.894.751,74	28.894.751,74	27.311.314,39
Receita Patrimonial Líquida	550.000,00	549.912,97	459.820,49
Receita Patrimonial	22.102.500,31	22.108.617,73	1.871.884,94
(-)Aplicações Financeiras	21.552.500,31	21.558.704,76	1.412.064,45
Transferências Correntes	207.108.945,44	235.095.486,91	225.632.362,08
Demais Receitas Correntes	92.754.535,68	92.754.535,68	73.035.328,86
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	92.754.535,68	92.754.535,68	73.035.328,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	62.349.453,22	23.158.264,72
Operações de Crédito (III)	0,00	41.000.000,00	2.950.963,08
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	21.349.453,22	20.207.301,64
Convênios	0,00	2.738.190,27	956.179,34
Outras Transferências de Capital	0,00	18.611.262,95	19.251.122,30
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	21.349.453,22	20.207.301,64
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	24.685.580,00	24.685.580,00	23.085.835,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	399.759.399,69	449.095.307,35	414.827.435,98

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	384.973.341,92	424.725.154,99	379.472.603,76
Pessoal e Encargos Sociais	187.412.240,49	197.647.932,65	196.746.444,17
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.032.000,00	3.026.208,80	3.013.496,66
Outras Despesas Correntes	196.529.101,43	224.051.013,54	179.712.662,93
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	383.941.341,92	421.698.946,19	376.459.107,10
DESPESAS CAPITAL (XII)	28.638.558,08	97.774.922,46	28.533.968,94
Investimentos	22.790.300,00	93.564.206,30	24.324.667,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.848.258,08	4.210.716,16	4.209.301,24
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	22.790.300,00	93.564.206,30	24.324.667,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	7.700.000,00	4.033.600,00	
DESPESAS FISCAIS LIQUIDADAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	414.431.641,92	519.296.752,49	400.783.774,80

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-14.672.242,23</b>	<b>-70.201.445,14</b>	<b>14.043.661,18</b>
--	-----------------------	-----------------------	----------------------

<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>	<b>-14.354.242,23</b>
---	-----------------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre de 2020

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020			
RESTOS A PAGAR										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL	15.257.802,31	14.638.911,07	3.536,73	15.254.265,58	14.638.911,07	11.009.885,22	22.929.616,90	1.417.306,09	8.855.008,76	23.667.187,27
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	4.596.659,18	5.195.164,85	998,00	4.595.661,18	5.195.164,85	96.423,21	10.750,00	0,00	95.423,21	11.750,00
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	1.772.664,88	1.913.600,73	172,49	1.769.992,39	1.916.100,73	6.184.832,88	3.024.127,62	221.907,51	2.521.026,79	6.466.026,20
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>21.627.126,37</b>	<b>21.747.676,65</b>	<b>4.707,22</b>	<b>21.619.919,15</b>	<b>21.750.176,65</b>	<b>17.291.141,31</b>	<b>25.964.494,52</b>	<b>1.639.213,60</b>	<b>11.471.458,76</b>	<b>30.144.963,47</b>

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI  
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIANE POIANO CELEIRO  
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Controle Interno

